



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 28/2023

03 de julho de 2023

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 286/2023** – Pedido de mobilidade na categoria apresentado pela ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, submeto à aprovação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de não autorização da mobilidade do assistente técnico Tiago Amaral Silva para a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, por razões que se prendem com a insuficiência de trabalhadores a exercer as funções na área em que aquele aqui está alocado, disso se informando a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Do conteúdo da presente deliberação deverá ainda a Secção de Recursos Humanos – Divisão Administrativa e Financeira dar conhecimento ao trabalhador. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 287/2023 - Retificação | Regulamento das Colónias de Férias/Campos de Férias da Freguesia de Arroios (Lisboa); Propõe-se que o Executivo delibere retificar, nos termos do documento em anexo, o Regulamento das Colónias de Férias/Campos de Férias da Freguesia de Arroios (Lisboa), em concreto o seu Anexo I, porquanto pese embora se tivesse previsto que as crianças, residentes na Freguesia, cujos encarregados de educação quisessem inscrevê-las nos campos de férias promovidos por esta, mas que não se inseriam num dos escalões da Ação Social



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Escolar, nem nos programas sociais da JFA, pagariam o valor de 60,00€ (sessenta euros), a verdade é que, por lapso, tal indicação não constava no Regulamento. Nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo deverá o presente Regulamento ser publicado em Diário da República e no *site* da autarquia, dado já ter sido aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 288/2023 - Ratificação da alteração proposta ao protocolo celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios no âmbito do projeto "REPÚBLICA"; Considerando que em sessão de Assembleia de Freguesia de 26 de junho de 2023 a proposta de alteração ao protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios no âmbito do projeto "REPÚBLICA", foi apreciada por este órgão deliberativo, o qual entendeu que a parte final do n.º 2 da cláusula 2.ª deveria ser eliminada – "com exceção das que resultem do coeficiente de atualização de renda aprovado por diploma legal" - retirando-se, conseqüentemente, a passagem em que se previa que quaisquer alterações ao valor acordado careceriam de aprovação prévia em Assembleia de Freguesia e seriam objeto de aditamento ao presente protocolo, "com exceção das que resultem do coeficiente de atualização de renda aprovado por diploma legal"; Considerando que a Junta de Freguesia se comprometeu a alterar a adenda ao protocolo nos termos deliberados; tenho a honra de propor que o Executivo delibere ratificar a redação proposta e aprovada pela Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) à alteração ao protocolo celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o Centro Social Paroquial de São Jorge de Arroios, nos termos do documento em anexo (adenda ao protocolo). **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 289/2023 - Aquisição de material para lavagem e varredura da via pública- Secção Higiene Urbana - Decisão de contratar; no desempenho de tais atividades, especificamente em ações de lavagem da via pública, constatou-se a necessidade de se proceder à aquisição de materiais de apoio, indispensáveis para a otimização dos recursos já existentes e com eles compatíveis. Contudo, para proceder de acordo com exposto acima importa recorrer ao mercado através de adequado procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de material para lavagem e varredura da via pública, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; do envio do convite às seguintes entidades: RFMA – Rui Fernando Martins, Unipessoal, Lda., com o NIPC 514480645; Bruno Daniel Lopes, Unipessoal, Lda., com o NIPC 517136929; Costumes Emergentes Lda., com o NIPC 516509497. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

composição: Presidente – Cristina Maria Constantino Henriques; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Henrique Manuel Costa Pereira; Vogal Suplente – Fábio Miguel Teixeira Lucas. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo à proposta. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 290/2023 - Aquisição de serviços para a limpeza anual dos estabelecimentos escolares tutelados pela Freguesia - Decisão de contratar; No âmbito do Auto de Efetivação de Transferência de Competência no que concerne à Educação, compete à Junta de Freguesia de Arroios efetuar a limpeza anual dos Estabelecimentos Escolares tutelados da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico; Os estabelecimentos escolares em causa são: Jardim de Infância da Pena; EB1 N.º 1 de Lisboa; EB1 Sampaio Garrido; EB1 O Leão de Arroios; Inexistindo a possibilidade da realização deste serviço, com os recursos humanos próprios da Junta de Freguesia, torna-se necessário e indispensável o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de limpeza, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 12.385, 00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Interlimpe Facility Services, com o NIPC 502 611 057. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 291/2023 - Ajustes diretos em regime simplificado - Aquisição ingressos (bilhetes) para acesso às diversas atividades no âmbito do Programa Verão 55+ (Praia Campo Sénior) - Decisão de contratar; As atividades a desenvolver no âmbito do *Programa Verão 55+(Praia Campo Sénior)*, implicam o recurso ao mercado, materializada na aquisição de bilhetes de ingresso, pelo que será indispensável procedimentos de contratação pública. Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de ingressos (bilhetes) para acesso às diversas atividades no âmbito do *Programa Verão 55+ (Praia Campo Sénior)*. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 292/2023 - Aquisição de serviços de encarregado de proteção de dados (EPD) externo, e de assessoria para implementação e gestão de canal de denúncia (Whistleblowing), e assessoria ao responsável designado um responsável pelo acesso à informação - Adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a entidade à Best Privacy Consulting (com o nome comercial de Protect Data Consulting), com o NIPC 513 950 621, pelo preço contratual de € 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Cristina Maria Constantino Henriques como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovado pelos Presentes)**

Proposta n.º 293/2023 - Aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola Virtual (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2023/2024 - Decisão de Adjudicação; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Porto Editora, S.A, pessoa coletiva n.º 509 923 070, a prestação de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola Virtual (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2022/2023, pelo preço contratual de € 9.226,23 (nove mil, duzentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 294/2023 - Aquisição de produtos desincrustantes para a lavagem da via pública - Secção Higiene Urbana - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Artur & Guerreiro, S.A., com o NIPC 503 897 787, o fornecimento produtos desincrustantes para a lavagem da via pública - Secção Higiene Urbana, pelo preço contratual de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

€ 17.156,00 (dezassete mil cento e cinquenta e seis euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Henrique Manuel Costa Pereira, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 295/2023 - Aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura no âmbito do Programa Verão em Movimento 2023 -Adjudicação; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a entidade Unlimited Sports Lda., pessoa coletiva nº 510 155 430, o fornecimento de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura, pelo preço contratual de € 3.952, 80 (três mil, novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 296/2023 - Aquisição de serviços de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Adjudicação; *considerando que*, no seguimento do deliberado, Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade foi convidada e respondeu ao convite que lhe foi feito, dentro do prazo estabelecido e apresentou um preço em conformidade com o preço base aprovado, visto ser igual, anexando-se aqui a sua proposta, a qual faz parte integrante da presente; tenho a honra de propor que o Executivo: Adjudicar a Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade a prestação de serviços, na modalidade de avença, de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, para o período compreendido entre a data de assinatura do contrato e até 31 de dezembro de 2023, através do procedimento ajuste direto, pelo preço contratual de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; notificar Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade para remeter os documentos de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

habilitação, em conformidade com o previsto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; Aprovar a minuta de contratar a celebrar e disso se notificar Ana Paula de Barros da Fonseca Peres Sampaio D' Andrade; Designar como gestor do contrato Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada por maioria com a abstenção da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso)** -----

Proposta n.º 297/2023 - Aquisição de serviços de transporte para os Programas Verão em Movimento e Programa Verão 55 + (Praia Campo Sénior) – Ratificação de despacho e de ato subsequente; após o decurso do prazo para apresentação de propostas por parte das entidades convidadas, foi verificado que os lotes 2 e 3 não lograram receber qualquer resposta, ficando por essa razão desertos; Foi elaborada de imediato informação pelos serviços competentes, onde consta a necessidade urgente e imperiosa de assegurar os serviços de transporte, de forma imediata, para assegurar o Programa Verão em Movimento, que terá início no próximo dia 3 de julho; Não sendo possível a realização de reunião do Executivo, no período imediato à receção da citada informação; Face a todo este circunstancialismo, que urgia dar resposta imediata, exarei o seguinte despacho “*Autorizo o lançamento do procedimento de contratação pública, atendendo à urgência do mesmo*”. Na sequência deste meu despacho, aprovei as necessárias peças do procedimento (convite e caderno de encargos). Esse meu despacho e o ato subsequente necessitam de ser objeto de ratificação pelo Executivo, sob pena de ficarem feridos de anulabilidade. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o meu despacho proferido a 28 de junho de 2023 sobre a decisão promover o procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de transporte para o Programa Verão em Movimento - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-79, e o ato subsequente de aprovação das peças do procedimento. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 298/2023 - Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana - Decisão de contratar. Considerando que de acordo com a informação de serviços, a necessidade de garantir a segurança humana e a vigilância continua a existir, pelo que se impõe a realização de um procedimento de contratação pública, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 50.100,00 (cinquenta mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite às seguintes entidades: Praxis Segurança, S.A., com o NIPC 515 762 083; Powershield – Segurança Privada, S. A., com o NIPC 510 652 581; SMA -Segurança Privada, Lda., com o NIPC 506 595 200. A nomeação do Júri do procedimento, com a



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

seguinte composição: Presidente – Cristina Maria Constantino Henriques; Vogal Efetiva – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetiva – Luís Miguel Vieira Parada; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo. **(Aprovado pelos Presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 03 de julho de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


